

Av-06: Prenotação n. 180629 em 14.11.2011. Nos termos do Ofício n. 4076/2011 expedido em 24.10.2011 pelo Juízo da 5ª Vara Cível, desta comarca, arquivado sob n. 80/3-D-5, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 05 nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos 646,80 VRC = R\$ 91,19. It. Maringá, 25 de novembro de 2011. *Priscila C. Chiufo Machado de Oliveira - Autorizada* af

R-07: Prenotação n. 193543 em 05.04.2013. TÍTULO: Instrumento particular de compra e venda de bem imóvel, com caráter de escritura pública, com recursos advindos de fundo comum de grupo de consórcio, e pacto adjeto de constituição e alienação da propriedade fiduciária em garantia, assinado em Curitiba-PR aos 26.03.2013. TRANSMITENTES: os proprietários, ele qualificado, ela CI.RG. 6.771.382-6-PR e CPF 995.158.069-68. ADQUIRENTE: CENTERCOB LTDA - ME, com sede na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha Neto n. 3938, Jardim Higienópolis, Maringá-PR, CNPJ/MF n.08.805.686/0001-08. VALOR: R\$ 110.000,00 pagos pela credora fiduciária. ITBI pago conforme guia apresentada. Condições: as do título. Arquivo: 64/1594. CND/INSS arquivada sob n. 32/45-CND e negativa conjunta federal arquivada juntamente com o contrato. Emitida a DOI por este Serviço, Funrejus: R\$ 220,00, arquivado sob n. 280/51-F-2. Emolumentos 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. It. Maringá, 17 de abril de 2013. *Priscila C. Chiufo Machado de Oliveira - Autorizada* af

R-08: Prenotação n. 193543 em 05.04.2013. Nos termos do contrato mencionado no R-07, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a proprietária/devedora/fiduciante aliena à HSBC (BRASIL) ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, com sede na Travessa Oliveira Belo, n. 34, 2º andar, Centro, Curitiba-PR, CNPJ/MF n. 60.241.809/0001-37, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula. Valor do imóvel para fins de venda em Público Leilão: R\$ 110.000,00. A proprietária/devedora/fiduciante como participante do consórcio de imóveis, subscritora da Cota 380 do grupo 4036, tendo sido contemplada na assembléia realizada no dia 13.12.2012, adquiriu o direito ao crédito de R\$ 110.000,00, o qual devidamente atualizado até a data do contrato corresponde a R\$ 110.284,28. A devedora/fiduciante se declara e confessa devedora da credora fiduciária, do percentual que falta amortizar da Cota 380, do grupo 4036, a 92,8060% do valor do imóvel desta, por já ter sido pago o valor correspondente a 7,1940%, cuja dívida, na data do contrato, é de R\$ 126.777,36, correspondente ao saldo de 129 parcelas mensais e sucessivas, sendo, na data do contrato, no valor de R\$ 982,61, de acordo com o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), divulgado pela FGV, correspondendo cada parcela, da cota/grupo em referência, ao percentual de 0,7194% do mesmo bem, às quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxas de administração e fundo de reserva, não estando incluído na composição do valor da mesma parcela, a "taxa" cobrada mensalmente para fins do "seguro prestamista", que, quando contratado, será acrescida à cada parcela, individualmente, somente por ocasião do respectivo vencimento de cada uma delas (parcela), nas condições pactadas na respectiva apólice, conforme previsto no regulamento geral para a formação de grupos de consórcio, sendo que não há incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, com vencimento da próxima parcela previsto para o dia 08.04.2013, salvo antecipação de parcelas. O prazo para amortização da dívida ora confessada é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor da cota/grupo em referência, com vencimento previsto para 08.01.2024, salvo antecipações de parcelas. Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias contados da data do vencimento da primeira prestação e encargo mensal não pagos. Arquivo: 64/1594. Demais cláusulas e condições constantes do título. Funrejus: isento conforme item 13 da instrução normativa 02/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 303,99. It. Maringá, 17 de abril de 2013. *Priscila C. Chiufo Machado de Oliveira - Autorizada* af

Av-9-32.306: Prenotação n. 283893 em 11/07/2022. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade aos 26/04/2022 e demais documentos, faço a averbação para constar que a credora do R-08 HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda alterou sua razão social para KIRTON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Funrejus: R\$ 19,37, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49, ISS: R\$ 1,5498, FUNDEP: R\$ 3,8745, Selo: R\$ 5,95, código FUNARPEN: F794V.V2qPn.Z3Ha2-VULz8.J4MQr. cr. Maringá, 25 de julho de 2022. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-10-32.306: Prenotação n. 283893 em 11/07/2022. Nos termos do requerimento mencionado na Av-09 e demais documentos, faço a averbação para constar que a Kirton Administradora de Consórcios Ltda foi incorporada pelo Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, CNPJ/MF n. 52.568.821/0001-22. Funrejus: R\$ 19,37 conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49, ISS: R\$ 1,5498, FUNDEP: R\$ 3,8745, Selo: R\$ 5,95, código FUNARPEN: F794V.V2qPn.Z3Ca2-

Continua na folha 02

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA

FLS.N.

MATRÍCULA N.º

02

32.306

Janete T. Iba F. da Motta

Func. Autorizada

Portaria 113/2017

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

VUrsy.J4MQu. cr. Maringá, 25 de julho de 2022.

Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada

R-11-32.306: Prenotação n. 291151 em 01/03/2023. Nos termos do Termo de penhora, expedido aos 01/03/2023, pelo Doutor Loril Leocádio Bueno Júnior, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá - PROJUDI, autos de Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida, n. 0023805-41.2022.8.16.0017, procedo o registro da PENHORA sobre os direitos do imóvel desta pertencentes a Centercob Ltda - ME, sendo exequente: Walter Roberto Mil Homens Satyro e executados: Centercob Ltda, Ison Alecrim de Souza e Nair Veiga de Souza. Valor da causa: R\$ 153.750,00. Funrejus guia n. 1400000009039512-9, pago R\$ 307,50, em 14/03/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23, ISS: R\$ 6,3646, FUNDEP: R\$ 15,9115, Selo: gratuito, código FUNARPEN: SFRI2.p5XJv.R24KL-XDMJZ.F794q. iz. Maringá, 14 de março de 2023.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-12-32.306: Prenotação n. 292819 em 20/04/2023. Nos termos do Ofício expedido aos 17/02/2023, e Decisão expedida aos 27/01/2023, pelo Doutor Mário Seto Takeguma, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR - PROJUDI, autos de Procedimento Comum, n. 0008584-18.2022.8.16.0017, averbo a existência da ação de rescisão contratual cumulada com cobrança e danos morais, sendo o número dos autos supracitado, em que Pae Editora e Distribuidora de Livros Ltda, move contra Centercob Ltda. Valor: R\$ 884.261,85. Funrejus guia n. 1400000009168413-2, pago R\$ R\$ 1.768,52 em 25/04/2023. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49, ISS: R\$ 1,5498, FUNDEP: R\$ 3,8745, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFRI2.t5ppv.FmPsA-MU8G3.F794q. lc. Maringá, 01 de junho de 2023.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-13-32.306: Prenotação n. 294089 em 31/05/2023. Nos termos do requerimento assinado em Araranguá-SC, aos 31/05/2023, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos n. 5004404-51.2023.8.24.0004, junto ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araranguá-SC, conforme consta na certidão expedida pela referida Vara, sendo exequente: Fort Assessoria de Cobrança Ltda, e executado: Centercob S/A. Valor da causa: R\$ 112.025,88. Funrejus guia n. 1400000009325616-2, pago 224,05, em 09/06/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23, ISS: R\$ 6,3646, FUNDEP: R\$ 15,9115, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFRI2.65dEv.MZPhD-MvOGs.F794q. gc. Maringá, 12 de junho de 2023.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-14-32.306: Prenotação n. 302708 em 22/02/2024. Nos termos do requerimento assinado em São Paulo-SP aos 02/02/2024, e instrumento particular registrado sob n. 08, nesta, procedo a averbação para constar que, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte da fiduciante, a propriedade do imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADA a favor do BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, qualificado. Valor: R\$ 110.000,00. ITBI guia n. 168894/2024, pago R\$ 2.800,00, em 15/02/2024. Funrejus guia n. 14000000010196419-1, pago R\$ 220,00, em 07/03/2024. Emitida a DOI por este serviço. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 597,21, ISS: R\$ 11,9442, FUNDEP: R\$ 29,8605, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFRI2.V5zzv.CEPMX-dEYGx.F794q. Prenotação: 10,00 VRC = R\$ 2,77, Selo FUNARPEN: R 0,25. Arquivamento: 7,00 VRC = R\$ 1,94, Selo FUNARPEN: R\$ 0,25. gc. Maringá, 07 de março de 2024. Sânela Catharine Einloftt Ferreira Silva, Escrevente Substituta, Portaria n. 59/2019.

visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
TITULAR - CPF 013446099-53

RUBRICA

FLS. N.

MATRÍCULA N.º

Elizete Aparecida Gonçalves da Silveira
E. JURAMENTADA
PORTARIA 53/90

01

32306

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MATR.
32306

IMÓVEL: RESIDENCIA "C", situada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PURIFICAÇÃO, nesta cidade e Comarca de Maringá Pr; é a terceira a esquerda de quem entra no condomínio pelo acesso de pedestre, fazendo divisa de quem olha de frente para a referida residência, a direita com a Residência "D", nos fundos com parte da data 07, a esquerda com a Residência "B", e a frente com a área da passarela, possui a área privativa de 57,66 metros quadrados, área de uso comum de 49,126 metros quadrados, referente a passarela, play ground, área de estacionamento, acesso de pedestre e jardim, totalizando 106,786 metros quadrados, cabendo-lhe uma fração ideal de terreno de 119,00 metros quadrados, com direito ao uso de uma vaga no estacionamento descoberto para veículo de porte médio de passeio. Condomínio construído sobre a data de terras sob n.06, da quadra n.11, situada na Zona 08, nesta cidade. **PROPRIETÁRIOS:** ISIDORIO JESUS DA PURIFICAÇÃO e sua esposa MARIA SÃO PEDRO DA PURIFICAÇÃO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, do comercio, CI.RG.1.684.233/SP e CPF.269.128.728-91; ela do comércio, CI.RG.5.803.032/SP e CPF.269.128.728-91, residentes e domiciliados a Travessa do Braz, 24, Zona 08, nesta cidade e Comarca de Maringá Pr. **REGISTRO ANTERIOR:** instituição de condomínio registrada sob n.5 na matrícula 25512 em 13-01-99, neste Ofício. It. Maringá, 13 de janeiro de 1999. O Registrador: *Arao*

R-01

~~TÍTULO: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício lavrada no 3º Serviço Notarial local, às fls 195 no Livro 340-N em 30.08.2002~~
TRANSMITENTES(doadores): Os proprietários. **ADQUIRENTE(donataria):** MARIA MARLI DA PURIFICAÇÃO, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, CI.RG. 7.522.986-SP, CPF 790.615.328-68, residente e domiciliado na Rua Astorga, 64, aeroporto, Maringá-Pr. **VALOR:** R\$ 10.000,00. **ITCMD 4% s/R\$ 10.000,00.** **Condições:** as do título. Arquivo: 23/1387. Protocolo 118352 em 30.08.2002. **Emolumentos:** 3.060,00 VRC = R\$ 229,50. **Funrejus = R\$ 20,00.** Emitida a DOI pela Notária. pc. Maringá, 02 de setembro de 2002. Elizete A. G. Silveira - Autorizada *001*

R-02

Nos termos da escritura mencionada no registro 01, fica reservado o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto desta matrícula em favor do doadores: ISIDORIO JESUS DA PURIFICAÇÃO e sua mulher MARIA SÃO PEDRO DA PURIFICAÇÃO, já qualificados. Protocolo e arquivo mencionados no registro 01. Emolumentos: 1530,00 VRC = R\$ 114,75. Pc. Maringá, 02 de setembro de 2002. OBS: Valor: R\$ 10.000,00. ITCMD 4% s/R\$ 10.000,00.pc.Maringá,02 de setembro de 2002. Elizete A. G. Silveira - Autorizada *001*

Av-03

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 3º Serviço Notarial local, livro 360-N, folha 47-49, em 09.06.2003, juntamente com fotocópia autenticada da certidão de óbito n. 033282, livro C-100, folha 147, do Registro Civil 1º Ofício desta cidade, esta arquivada neste Ofício sob n. 5/256-A, averbo o cancelamento do usufruto objeto do R-02 nesta matrícula. Protocolo n. 123451, em 23.06.03. **Emolumentos:** 315,00 VRC = R\$ 33,07. Maringá, 01 de junho de 2003. **Priscila Cristina Chiulo - Autorizada *01***

R-04

TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 3º Serviço Notarial local, livro n. 360-N, folha 47-49, em 09.06.2003. **TRANSMITENTE:** a proprietária. **ADQUIRENTE:** ALVARO VEIGA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens em 16.09.1949 com Virginia Rosa Veiga, lavrador, CI.RG. 765.065-PR. CPF n. 107.008.629-00, residente e domiciliado na Rua Lord Lovat, 617, na cidade de Nova Esperança-Pr. **VALOR:** R\$ 15.000,00. **ITBI 2% s/ R\$ 15.000,00. FUNREJUS: R\$ 30,00. CONDIÇÕES:** as do título. DOI emitida pela Notária. Cadastro Municipal n. 08031440. Protocolo n.123451, em 23.06.03. **Emolumentos:** 3.285,00 VRC = R\$ 344,93. Maringá, 01 de julho de 2003. **Priscila Cristina Chiulo - Autorizada *01***

Av-5-32306: Nos termos da certidão n. 003/2008 expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara cível, desta comarca, Autos n. 792/1998 de execução de sentença, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedores: Maria São Pedro da Purificação, Izidoro Jesus da Purificação (espólio) e Maria Marli da Purificação e credor: TAKEYOSHI SAITO. Valor: R\$ 323.039,00. Arquivo: 14/3-K-4. Protocolo 156361 em 28.10.2008. **Funrejus = R\$. 609,00** em conjunto com outro imóvel, arquivado sob n. 140/30-F. **Emolumentos 1.293,60 VRC.** It. Maringá, 30 de outubro de 2008. **Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada *01***

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033.* DATA: 21/10/2024 12:38:18 - VALOR: R\$ 15,62

Operator Nacional